

## **EDITAL Nº 29/2016**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 21 de novembro de 2016, aprovou as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2016" que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil.-----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das juntas de freguesia do concelho e onde se encontrem instalados os serviços municipais responsáveis pela gestão do presente programa, podendo ainda ser consultadas na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: [www.cmespinho.pt](http://www.cmespinho.pt) e nos Serviços de Atendimento Municipal de Espinho.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 22 de NOVEMBRO de 2016.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



Dr. Joaquim José Pinto Moreira  
Assinatura Digital Qualificada